



Lei Nº 334 de 03 de Setembro de 2015.

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
GINÁSIO POLIESPORTIVO DA
LOCALIDADE BATALHA COM O
NOME DE “GINÁSIO POLIESPORTIVO
LUIZ TEIXEIRA DE SOUSA”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este SANCIONA A Lei que define:

Art. 1º. É denominado com o Nome de “***GINÁSIO POLIESPORTIVO LUIZ TEIXEIRA DE SOUSA***” o Ginásio Poliesportivo da Localidade Batalha do Município de Domingos Mourão – Piauí.

Art. 2º. O Poder Executivo fica incumbido de afixar placa de denominação informativa no Ginásio no prazo de até 180 dias.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Mourão – Piauí, aos 03 (três) de Setembro do ano de 2015.

Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal